



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
DIRECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO

De acordo com o despacho de 21/07/2025, do Excelentíssimo Senhor Secretário Permanente Ministério da Saúde, foi autorizado a abertura de concurso público para o ingresso, nos termos do artigo 34 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado (EGFAE), aprovado pela Lei nº 4/2022, de 11 de Fevereiro, conjugado com o artigo 4 do Regulamento do EGFAE, aprovado pelo Decreto nº 32/2023, de 08 de Junho, num prazo de 30 dias, contados a partir da data da publicação, para o preenchimento de 71 (setenta e uma) vagas existentes no quadro do pessoal, sendo (24) Órgão Central, SENASA (23), SEMMO (24), nas carreiras de Regime Especial (Diferenciado e Não Diferenciado) e de Regime Geral, com validade de 3 (três) anos, para estas vagas e as que vierem a existir enquanto este concurso estiver em vigor, nas áreas abaixo indicadas:

Carreira	Categoria/Ocupação	Nº de Vagas
Médico de Clínica Geral	Médico de Clínica Geral de 2ª	2
Técnico Superior de Saúde N1	Laboratório A	2
Técnicos de Saúde	Enfermerio Geral	13
	Técnicos de Farmácia	4
	Técnicos de Administração Hospitalar	4
	Técnicos de Manutenção de Equipamentos Hospitalar	6
	Técnicos de Laboratório	5
	Técnicos de Medicina Geral	4
Motoristas	Agente Técnico	10
Serventes	Serventes de Unidade Sanitária	21
Total		72 vagas

1. O pedido de admissão ao concurso é formulado por requerimento dirigido ao Excelentíssimo Senhor Secretário Permanente, com assinatura reconhecida, acompanhado pelos seguintes documentos:

- a) certidão de registo de nascimento ou fotocópia autenticada do Bilhete de Identidade;
- b) fotocópia do cartão ou da declaração do Número Único de Identificação Tributária (NUIT);
- c) atestado de sanidade mental e capacidade física compatível com a actividade que vai exercer na Administração Pública, emitido pela entidade competente;

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA SAÚDE

- d) declaração sob compromisso de honra de não estar na situação de aposentado;
- e) fotocópia autenticada do certificado de habilitações literárias exigidas pelo respectivo qualificador profissional;
- f) curriculum Vitae;
- g) declaração que comprova a regularização de situação militar;
- h) comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos de Moçambique (para os Médicos de Clínica Geral) e Ordem dos Enfermeiros de Moçambique (para os Enfermeiros Gerais).

2. A entrega de documentos fora do prazo, falsos ou incompletos, implica a exclusão do candidato e no seu lugar é chamado o candidato a seguir, conforme a lista de classificação final.

Requisitos:

- a) nacionalidade moçambicana;
- b) idade igual ou superior a 18 anos, desde que permita completar no mínimo 180 contribuições para efeito de aposentação;
- c) não ter sido aposentado;
- d) habilitações literárias mínimas de educação básica do Sistema Nacional de Educação ou equivalente, ou habilitações especificamente exigidas no respectivo qualificador profissional.

Método de Selecção

A selecção de candidatura para o preenchimento das vagas será feita na modalidade de avaliação curricular, entrevista profissional, prova escrita ou prática, conforme o previsto na Resolução nº 24/2021 de 14 de Julho, que aprova os Critérios de Avaliação de Profissionais das Carreiras de Regime Especial de Saúde em Concursos de Ingresso.

Constitui matéria de avaliação, a Constituição da República de Moçambique, o Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado e seu Regulamento, Cultura Geral, sendo que, a matéria nuclear para as carreiras de Regime Especial consta da Resolução supramencionada.

O processo de candidatura deve dar entrada no Ministério da Saúde, Av. Eduardo Mondlane/Salvador Allende, nº 1008, no rés-do-chão na secretaria de Recursos Humanos.

Maputo, aos 07 de Dezembro de 2025

O Director Nacional Adjunto
Manuel Macebo
(Técnico Superior de TIC's N.I.)

